

REQUERIMENTO PARA ALTERAÇÃO DE CARACTERÍSTICA VEICULAR

Ilmo(a) Sr(a),
Presidente da Comissão para Alteração de Característica Veicular

1 – Identificação do(a) Proprietário(a):

Nome:		
CPF:	RG:	Órgão Expedidor:

2 – Endereço do(a) Proprietário(a):

Rua, Avenida, etc:			
Bairro/Setor:	Município:	UF:	CEP:
E-mail:		Telefones:	

3 – Dados do veículo a ter sua(s) característica(s) alterada(s):

Placa:	Marca/Modelo:	Chassi:
--------	---------------	---------

4 – Alteração Pretendida:

O(A) proprietário(a) acima identificado(a), requer a V. Sa., se digne a desbloquear o laudo de vistoria, vista da documentação em anexo, visto que o mesmo atende a todas as exigências contidas na Portaria nº 91/2004 deste Departamento Estadual de Trânsito.

Declaro ainda, ser autêntica e verdadeira toda a documentação apresentada.

Responsabilizo-me, sob as penas da Lei Civil e Criminal, pela presente requisição.

Nestes termos, pede deferimento.

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do(a) proprietário(a) ou representante legal

Documentação exigida (anexar ao presente requerimento):

- Autorização Prévia ou Autorização de Regularização de Alteração de Característica (vistoria), assinada pelo vistoriador e Gerente/Supervisor;
- CRV (Certificado de Registro de Veículo) original ou Requerimento de 2ª via do CRV, devidamente preenchido e com a firma da assinatura do proprietário reconhecida como "verdadeira", "autêntica" ou "aposta na presença do tabelião";
- Original e cópia ou cópia autenticada da Carteira de Identidade e CPF do proprietário do veículo e do representante legal (se for o caso); ou cartão do CNPJ, Contrato Social ou Declaração da Firma Individual, RG e CPF do(s) sócio(s) representante(s) da empresa proprietária, ou Estatuto Social e RG e CPF do Diretor / Presidente da instituição proprietária, quando pessoa jurídica;
- Original e cópia ou cópia autenticada do Comprovante de Endereço (vide site www.detran.go.gov.br no link: [Comprovantes de Endereço](#));
- Fotografias do veículo (antes e depois da alteração), mostrando as partes frontal, laterais e traseira evidenciando a placa, e da parte interna do veículo onde o proprietário pretende alterar e/ou transformar, para o caso de Autorização Prévia, e, no caso de Autorização de Regularização de Alteração de Característica Veicular, apenas as fotografias do depois da(s) alteração(ões), devidamente assinadas pelo vistoriador responsável;
- CSV (Certificado de Segurança Veicular) de entidade devidamente credenciada pelo INMETRO (exceto para alteração de cor);
- Nota(s) Fiscal(is) original(is) ou documento hábil que comprove a procedência dos referidos material(is) utilizado(s) na alteração / transformação veicular, devendo constar a placa e/ou chassi do veículo, exceto para alteração de cor;
- Nota(s) Fiscal(is) original(is) do(s) serviço(s) executado(s) na alteração / transformação de características do veículo, preenchida(s) em nome do proprietário – a oficina deve estar credenciada no DETRAN/GO para empresas sediadas no Estado de Goiás;
- Todos os campos acima deverão ser devidamente preenchidos, sob pena de recusa do requerimento;

Observações:

- Para os casos de Autorização Prévia, após o desbloqueio do processo pela Comissão de Alteração de Característica, deverá ser feito o Laudo Técnico de Vistoria com autorização definitiva.
- Para maiores detalhes, consulte a Portaria nº 091/2004 – GP/PROJUR no site do Detran.
- COMPROVANTES DE ENDEREÇO ACEITOS PELO DETRAN-GO: vide site www.detran.go.gov.br no link: [Comprovantes de Endereço](#).
- Em casos de PROCURAÇÃO, seguir ainda as orientações descritas no site www.detran.go.gov.br no link: [Serviços com Procuração](#).

Departamento Estadual de Trânsito de Goiás – www.detran.go.gov.br

Av. Atilio Corrêa Lima, s/n, Cidade Jardim – CEP 74.425-091 – Goiânia/GO
Grande Goiânia (62-154) – Outras localidades (62-3269-8800)